



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CREMERS SEI-Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n. 44.045, de 19 de julho de 1958, e

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CREMERS Nº 05/2022, que regula o exercício da Medicina pelos médicos fronteiriços do Uruguai;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CREMERS Nº SEI-27, de 03 de novembro de 2025 que criou a Comissão Permanente de Médicos Fronteiriços;

**CONSIDERANDO** o decidido na Sessão Plenária Ordinária realizada em 29 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução CREMERS nº SEI-2, de 3 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial da União, Edição nº 26, de sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como componentes da Comissão Permanente de Médicos Fronteiriços:

I – Dr. Nelson Sivonei da Silva Batezini, conselheiro e presidente da Comissão;

II – Dra. Mirela Foresti Jimenez, conselheira;

III – Guilherme Brust Brun, procurador jurídico do CREMERS;

IV – Jessica da Silva Alves, empregada pública da Secretaria Operacional – Pessoa Física, como assessora;

Art. 2º Alterar a PORTARIA SEI-Nº 134, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

**RÉGIS FERNANDO ANGNES**  
Presidente do CREMERS



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes, Presidente**, em 11/02/2026, às 17:04, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3738172** e o código CRC **3F283323**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro  
Santana |  
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS -  
<https://cremers.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.21.000021738-3 | data de inclusão: 11/02/2026